

OF 011.2012/CONIF/AI

Brasília, 23 de abril de 2012

Aos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Assunto: **Memorando de Entendimento CONIF – Conselho Britânico**

Senhores Dirigentes

No último dia 02 foi firmado Memorando de Entendimento entre este Conselho e o Conselho Britânico com fins de “estabelecer ações para fortalecimento do ensino da língua inglesa nos Institutos Federais com vistas à preparação de projetos específicos voltados ao corpo docente e discente para mobilidade em intercâmbio acadêmico e científico.”

2. No intuito de apresentar os aspectos considerados para a assinatura do documento e os programas ofertados pelo Conselho Britânico no que diz respeito a cursos de língua inglesa, teste de nivelamento e de proficiência (bem como seus custos), será realizada no dia 03 de maio reunião com equipe do Conselho Britânico.

3. Considerando a emergência em preparar os alunos da rede para programas de mobilidade internacional, entende-se relevante a análise de ações mais imediatas enquanto os IFs são preparados para instalação de ações mais perenes.

4. A atividade acontecerá em Brasília, em local a ser definido, às 14h30. As indicações para participação poderão ser encaminhadas até o dia 27/04, 12h ao e-mail [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br). Os custos para participação serão de responsabilidade dos IFs.

Atenciosamente,

  
**DENIO REBELLO ARANTES**  
Presidente do CONIF

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E O CONSELHO BRITÂNICO PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NOS INSTITUTOS FEDERAIS.**

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, doravante denominado CONIF, e o Conselho Britânico, ambos denominados "as partes":

Imbuídos do desejo de aprofundar a cooperação no campo da educação, com vistas a promover o domínio da língua inglesa e fortalecer o intercâmbio acadêmico;

Desejosos de promover o conhecimento mútuo no campo das artes, esportes e cultura;

Considerando a experiência do British Council no ensino de inglês, formação de docentes do idioma e aplicação de exame de proficiência;

Considerando o processo de internacionalização em curso na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a relevância de preparar essa Rede para suas Relações Internacionais;

Considerando o papel do CONIF no que diz respeito à promoção de ações de fomento de projetos voltados à educação profissional e tecnológica;

Resolvem firmar de comum acordo e de maneira a ser mutuamente benéfica, o presente Memorando de Entendimento:

**ARTIGO I – DO OBJETO**

1. Estabelecer ações para fortalecimento do ensino da língua inglesa nos Institutos Federais com vistas à preparação de projetos específicos voltados ao corpo docente e discente para mobilidade em intercâmbio acadêmico e científico.

**ARTIGO II – DOS OBJETIVOS**

1. Incrementar a formação de recursos humanos qualificados a partir do ensino da língua inglesa de modo a viabilizar sua participação em programas de mobilidade acadêmica internacional

2. Viabilizar a capacitação de professores da Rede Federal em língua inglesa

*JB*

*\**

3. Conscientizar a Rede Federal sobre a relevância da formação em línguas a partir de oficinas e palestras informativas.
4. Possibilitar a aplicação de testes de nivelamento e do IELTS (International English Language Testing System) nos Institutos Federais.
5. Disponibilizar material preparatório para o IELTS.
6. Criar uma rede de parcerias entre as instituições de ensino do Brasil e do Reino Unido.
7. Fomentar projetos relacionados a esportes, artes e educação dentro do escopo de atuação do Conselho Britânico.

### **ARTIGO III – DURAÇÃO**

O presente Memorando de Entendimento terá duração de 4 (quatro) anos, contados da data da última assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante a assinatura de termos aditivos.

### **ARTIGO IV – DAS ATIVIDADES**

1. Ao British Council caberá:

- o estabelecimento dos critérios necessários para a participação nos processos de formação e capacitação, bem como dos requisitos para a aplicação dos testes de nivelamento e teste de proficiência (IELTS).
- disponibilização de recursos didáticos específicos para os cursos de inglês e de materiais para aplicação dos testes
- oferta de treinamento e suporte necessários para a oferta dos cursos de inglês e para aplicação dos testes

2. Ao CONIF caberá:

- a mobilização da Rede Federal para a institucionalização do ensino da língua inglesa como estratégia para internacionalização da Rede,
- a articulação das instituições da Rede Federal para divulgação dos serviços específicos oferecidos pelo British Council relativos a: qualificação na Língua Inglesa, Testes de Nivelamento e Proficiência e formação de professores para o ensino da Língua Inglesa.

B

A

E por estarem certas e ajustadas as PARTES firmam este Memorando de Entendimento em duas vias de igual teor e forma, nos idiomas português e inglês.

Brasília, 02 de abril de 2012



**Denio Rebello Arantes**

Presidente do CONIF



**James Scarth**

British Council

**James Scarth**  
Diretor Brasil  
Conselho Britânico

